



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 29/11/24
Responsável: [assinatura]

**PORTARIA Nº 05 DE 2024
(DIÁRIAS)**

Autoriza, pagamento de diária a
Vereadora: **Laiz Suênia Alencar
Ramalho.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, **RESOLVE** :

Art.1º - Autorizar a Vereadora **Laiz Suênia Alencar Ramalho**, matrícula 000133-3, a viajar a cidade de Fortaleza-Ce, a fim de participar do “Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras do Ceará”, promovido pela UVC (União dos Vereadores do Ceará), nos dia 02 e 03 de Dezembro de 2024, concedendo-lhe o direito à direito à 2x1/2 (duas meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais),totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588,de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.3º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 29 de Novembro de 2024.


MARIA GORÉTTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE